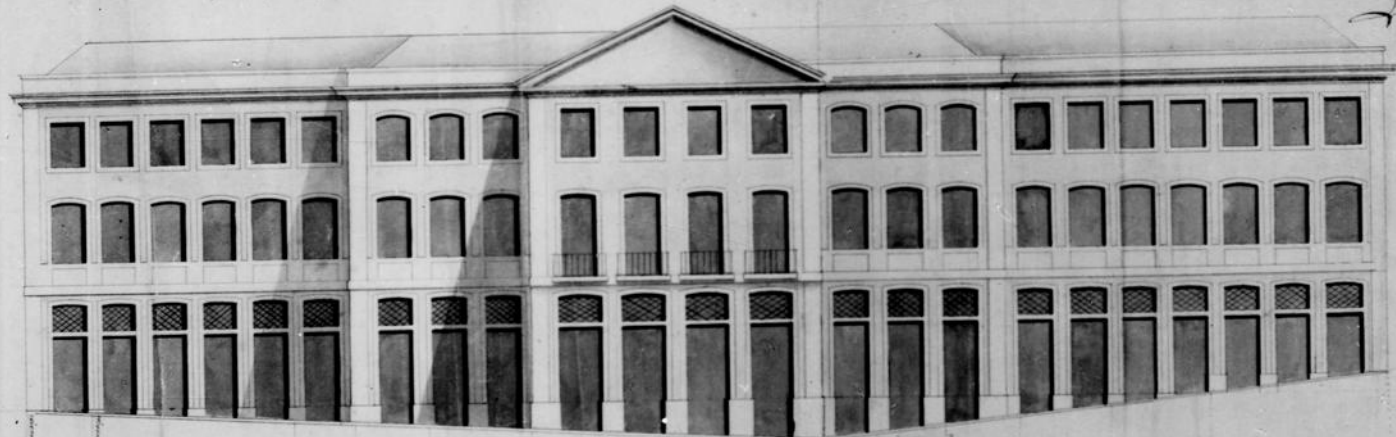


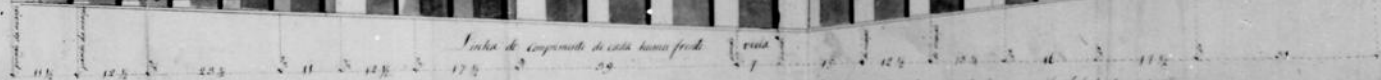
Planta da frente de lado da Praça de S.^a Anna que faz frente a capela de Rocio que o Sr. e Ex.^{ta} Sr. General e Governador das Justicas ha por bem mandado executar e hence das propriedades que compoem o lado da praça recebendo do Senado cada hum a planta que lhe competir Porto 7 de Outubro de 1779

2

J. de Almeida, Ar.



Praça das Armas



Linha da frente perpendicular para a praça de S. Anna da parte do Sul, a qual he ajuntada a cada humo tomos particular para a facilidade da execução